



## Ata nº 25

Aos sete dias do mês de julho de 2020, às nove horas, tendo por local o Auditório da Prefeitura Municipal, reuniram-se os membros da Comissão Especial para Avaliação de Inscritos para o Projeto Social do Núcleo Habitacional Ana Terra, nomeada pela Portaria nº 280/2020, de 03 de julho de 2020, para analisar as respostas dadas às notificações expedidas referente aos contratos nºs 14/2019, 37/2019 e 39/2019, de acordo com a Ata nº 24, de 02 de junho de 2020, conforme justificativas anexas aos processos administrativos nº 2105/2020, 2189/2020 e 2194/20202, respectivamente. Após análise e, considerando a atual situação de calamidade pública provocada pela pandemia do coronavírus, decidiu-se por atender as solicitações de prorrogação de prazo por 06 (seis) meses, a partir desta data. Ainda, foi definido que será solicitado à Secretaria da Fazenda para que seja verificada a situação dos pagamentos das parcelas referente aos lotes urbanos contemplados, conforme prevê a Cláusula Sexta dos Contratos de Compromisso de Compra e Venda do Imóvel. Em seguida, foram avaliados os documentos entregues pelos suplentes de lotes, conforme Ata nº 24, e dos 05 (cinco) suplentes selecionados, 03 (três) apresentaram a documentação exigida no Edital nº 086/2018, atendendo a todos os requisitos solicitados no referido Edital, conforme tabela abaixo:

| Classificação |                      | Inscrição | Nome                     |
|---------------|----------------------|-----------|--------------------------|
| 96º           | Lote 05 – Quadra 258 | 29        | Carlos Danrlei de Vargas |
| 97º           | Lote 08 – Quadra 258 | 195       | Elenir Coletto           |
| 99º           | Lote 13 – Quadra 258 | 229       | Leonardo Renier Vieira   |

Dentre os 05 (cinco) suplentes selecionados, 02 (dois) não entregaram nenhum dos documentos solicitados no edital, conforme relação a seguir, sendo considerados “desistentes”, de acordo com o item 4.1 do Edital, que prevê que a não apresentação dos documentos implica na desistência tácita a participação.

Doe órgãos, doe sangue: salve vidas.

*Handwritten signatures and initials:*  
1. / 2. [Signature]  
B371 [Signature]  
[Signature]



A sua vida é melhor aqui!

**TRÊS DE MAIO**

Governo Municipal

| Classificação |                      | Inscrição |
|---------------|----------------------|-----------|
| 95º           | Lote 03 – Quadra 258 | 206       |
| 98º           | Lote 10 – Quadra 258 | 183       |

Também foi analisada a declaração de desistência apresentada pelo suplente de inscrição nº 113, contemplado com o lote nº 22 da quadra nº 259, sendo que o mesmo declarou desistência do lote quando convocado para assinatura do contrato, não efetuando a assinatura do mesmo, assim, será efetuada a chamada do suplente subsequente. Então, em decorrência das desistências, 03 (três) lotes passam a ser disponibilizados aos suplentes subsequentes e, de acordo com a ordem de classificação constante na Ata nº 04, de quatorze de dezembro de 2018, os lotes nºs 03 e 10 da quadra nº 258 e o lote nº 22 da quadra nº 259, serão destinados aos seguintes suplentes:

| Classificação |                      | Inscrição | Nome                      |
|---------------|----------------------|-----------|---------------------------|
| 100º          | Lote 03 – Quadra 258 | 133       | Maria Salete Soares       |
| 101º          | Lote 10 – Quadra 258 | 278       | Ângela Raquel Cembranel   |
| 102º          | Lote 22 – Quadra 259 | 50        | Jair Luis de Lima Machado |

Os suplentes serão comunicados sobre as desistências e deverão providenciar as comprovações das declarações entregues no ato da inscrição no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da comunicação, conforme consta no item 4.2 do Edital nº 086/2018. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que após lida e aprovada, é assinada pela Comissão Especial de Avaliação.

*[Handwritten signatures and initials]*  
BTI

**Doe órgãos, doe sangue: salve vidas.**